



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e vinte dois minutos e término às dezoito horas e onze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Wender José de Oliveira, João Lúcio de Matos, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, constando a ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Institui a Semana da Saúde no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências" e Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo": **Lei nº 2.781/2025** - Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências; **Lei nº 2.782/2025** - Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Lei nº 2.783/2025** - Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências; **Lei nº 2.784/2025** - Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências; **Lei nº 2.785/2025** - Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2023, e dá outras providências; **Lei nº 2.786/2025** - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei Complementar nº 99/2025** - Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025 e dá outras providências; **Lei Complementar nº 100/2025** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências e **Decreto Legislativo nº 01/2025** - Dispõe sobre a outorga da homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências. Discussão e análise dos seguintes Procedimentos: **Procedimento nº 3/2025** - Denúncia nº 2/2025 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



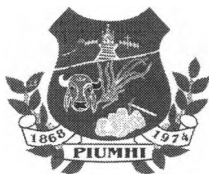
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Alô Saúde Rural (Comunidade Penedos); **Procedimento nº 5/2025** - Denúncia nº 3/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás); **Procedimento nº 6/2025** - Denúncia nº 4/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Uberaba; **Procedimento nº 12/2025** - Denúncia nº 5/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Cemitério da Saúde de Piumhi – Prestação de Serviços; **Procedimento nº 13/2025** - Solicitação nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo, sujeira, mato grande e materiais de construção (Bairro Sítio Pamela/Alvorada); **Procedimento nº 14/2025** - Reclamação nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na infraestrutura da UBS Sarah Vitória de Melo Silva; **Procedimento nº 15/2025** - Denúncia nº 6/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Campo de futebol na comunidade de Penedos. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 11/2025**. A Assessoria Jurídica, realizou a explanação do Projeto de Lei Ordinária, do Parecer Contábil e Parecer Jurídico, bem como o Parecer do Relator, o qual foi pela favorável à tramitação. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida realizaram a revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.781/2025 - Lei nº 2.782/2025 - Lei nº 2.783/2025 - Lei nº 2.784/2025 - Lei nº 2.785/2025 - Lei nº 2.786/2025 - Lei Complementar nº 99/2025 - Lei Complementar nº 100/2025 - Decreto Legislativo nº 01/2025**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação das Leis sancionadas e do Decreto Legislativo promulgado. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR foram favoráveis à documentação analisada. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 3/2025** - Denúncia nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Alô Saúde Rural (Comunidade Penedos). No dia 14 de fevereiro de 2025 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 40/2025 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 025/2025 da CSPPMUC. Em 17 de fevereiro o Ofício nº 40/2025 foi encaminhado à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC. Em 19 de fevereiro de 2025 o Presidente da CSPPMUC, Vereador João Lúcio de Matos, determinou a inclusão da referida denúncia na pauta da próxima Reunião, para conhecimento do conteúdo e devida análise. A Assessoria Jurídica fez a leitura do Ofício nº 40/2025 e os membros da Comissão decidiram, conforme a deliberação feita na 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, em arquivar a referida denúncia. Em ato contínuo, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 5/2025** - Denúncia nº 3/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás). A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, do ofício de nº 57/2025, com anexo da notificação direcionada ao proprietário do imóvel, os vereadores deliberaram em oficiar o município para enviar as ações realizadas pelo morador após a notificação e/ou as medidas a serem realizadas em caso de descumprimento. Em seguida, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 6/2025** - Denúncia nº 4/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lote sujo na Rua Uberaba. Em 14/02/2025, a Câmara recebeu o Ofício nº 38/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, comunicando que o proprietário do imóvel citado na denúncia foi notificado e informou que contratou colaboradores para que proceda à limpeza. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram em oficiar o município para informar se houve a devida limpeza do lote conforme exposto na notificação. Logo após os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 12/2025** - Denúncia nº 5/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Cemitério da Saúde de Piumhi – Prestação de Serviços. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram encaminhar a referida Denúncia nº 5/2025 para o Chefe do Poder Executivo para conhecimento e tomar as devidas providências, com envio dos atos praticados a esta casa para conhecimento. Em ato contínuo os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 13/2025** - Solicitação nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo, sujeira, mato grande e materiais de construção (Bairro Sítio Pamela/Alvorada). A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na solicitação e, após análise, os membros em encaminhar a referida Solicitação nº 2/2025 para o Chefe do Poder Executivo para conhecimento e tomar as devidas providências com envio dos atos praticados a esta casa para conhecimento. Em seguida os membros da Comissão analisaram o

Página 4 de 4